



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 311/2017-GP.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – SEGUNDA E ÚLTIMA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - EDITAL Nº 001/2016, DOS CARGOS DE ACS e ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Curso de Formação Inicial e Continuada - Segunda e Última Etapa do Concurso Público dos Cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias,

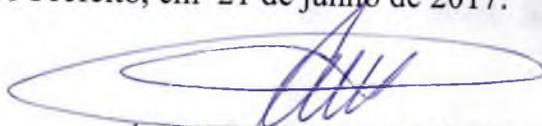
RESOLVE:

Art. 1º- Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Curso de Formação Inicial e Continuada - Segunda e Última Etapa do Concurso Público – Edital nº 001/2017, dos Cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, realizado pela Prefeitura Municipal de Camutanga, durante os dias 18, 19, 20, 24 e 25 de abril de 2017.

Art. 2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2017.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE nº 004/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do Resultado Final do Curso de Formação Inicial e Continuada - Segunda e Última Etapa do Concurso Público dos Cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, realizado pela Prefeitura Municipal de Camutanga, nos dias 18, 19, 20, 24 e 25 de abril de 2017 e homologado pela Portaria 311/2017-GP, de 21 de junho de 2017, CONVOCA V. S^a e os demais **candidatos aprovados e nomeados pela Portaria nº 312/2017-GP**, conforme portaria em anexo, na forma, a saber:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos nomeados através da portaria acima mencionada, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Camutanga, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240, centro, Camutanga/PE, perante a Comissão de Análise de Documentos referentes à posse dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2016, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para a entrega dos seguintes documentos:

01 (uma) foto 3x4; cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso); cópia do Pis/Pasep (se possuir); Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); inscrição no Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, bem como, comprovante de regularidade com o órgão ao qual está vinculado; Título de Eleitor; Comprovante de quitação eleitoral; Certidão de casamento ou nascimento (se solteiro); Certidão de nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos; Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certificado de reservista (homens); Comprovante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de Residência atual e as seguintes declarações, devidamente datadas e assinadas, conforme o caso: Declaração e Relação de Bens Móveis e Imóveis; Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, nos exatos termos do art. 37, XVI, alíneas a, b, c, da CF/1988; Termo de Interesse no Cargo; Declaração de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública; Declaração de Acúmulo Legal de Cargos Públicos (se houver); Declaração de que não possui bens; Declaração de Desistência da Vaga (em caso de não pretender assumir o cargo) e Certidões Negativas nas esferas criminal e cível de âmbito estadual e federal.

O candidato ora notificado terá o prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento desta convocação para tomar posse no cargo ao qual foi aprovado, cujo não atendimento no prazo determinado acarretará sua exclusão do referido certame e convocação do próximo candidato na linha sucessória de classificação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, devendo o candidato apresentar todos os documentos no prazo legal, cujo descumprimento implicará a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

A avaliação médica para atestar a aptidão física e mental do candidato será realizada pela Junta Médica do Município de Camutanga, localizada no prédio da Policlínica Municipal, situada à Rua Joaquim Nabuco, centro, ao lado da Unidade Mista de Saúde e dar-se-á, em momento anterior à posse.

O candidato poderá agendar o exame médico pré-admissional na Comissão de Análise de Documentos referentes à posse dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2016 ou pelo telefone: (81) 3652-1162, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 h às 13 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL

No ato da realização da avaliação médica, o candidato deverá apresentar os seguintes exames: Hemograma Completo; Colesterol; Triglicerídeos; Glicose; Parasitológico de fezes; Sumário de urina.

Os candidatos maiores de 40 anos deverão, além dos exames relacionados no parágrafo anterior, apresentar PSA da próstata (homem); Mamografia (mulher); Eletrocardiograma com laudo e Laudo de acuidade visual.

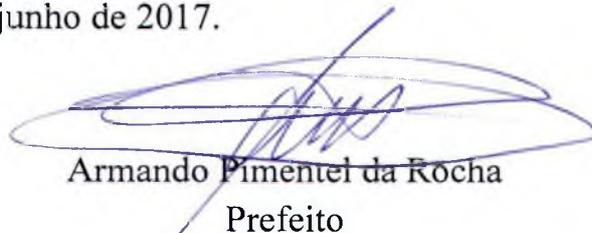
Os portadores de deficiência, além dos exames de que trata este Edital, deverão apresentar laudo médico atestando a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

Empossado, o candidato terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício funcional.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente Edital, o candidato poderá tomar posse tão logo atenda as devidas exigências, devendo se apresentar para posse na Secretaria de Administração, sito a Avenida Getúlio Vargas, 240 - centro - Camutanga/PE, que o encaminhará ao seu local de trabalho para início das atividades.

Camutanga, 28 de junho de 2017.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito